



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPGICAL Nº 07/2016

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO CAPES/FA), CONFORME CHAMA DA PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 19/2015

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado – acordo CAPES/FA, chamada pública 19/2015.

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO ACORDO CAPES/FA

1.1 O Programa de Bolsas de Mestrado acordo CAPES/FA tem como objetivo promover a consolidação e o fortalecimento dos cursos/programas de Pós-Graduação Stricto Sensu paranaenses recomendados pela Capes e ofertados por instituições paranaenses.

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Será oferecida 1 (uma) bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado CAPES/FA ao Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), que será distribuída atendendo as normas constantes neste edital e na Chamada Pública 19/2015 da Fundação Araucária, correspondente ao Acordo CAPES/FA.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), turma 2016.

3.2 As inscrições serão realizadas por e-mail no período de 28 a 30 de junho de 2016 (23h59 horário de Brasília). O candidato deverá enviar para o e-mail selecao.ical@unila.edu.br a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (anexo I);
- b) Termo de compromisso do discente assinado (anexo II);
- c) Cópia do documento de identidade ou passaporte;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do cartão contendo agência e conta corrente (o candidato deve ser o titular da mesma), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência;
- f) Declaração do próprio punho de que o candidato não possui vínculo empregatício ou declaração de liberação de atividades profissionais remuneradas, exceto nos casos admitidos pela

agência financiadora da bolsa.

3.3 Do envio da documentação:

- a) O candidato deverá colocar no campo assunto do e-mail: Bolsa *CAPES/FA* - nome completo.
- b) Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem apresentada no item 3.2 deste edital. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB. O candidato poderá encaminhar o arquivo compactado.
- c) O candidato receberá a confirmação da inscrição no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o envio da documentação. A secretaria do PPGICAL não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido. É de responsabilidade do candidato estar atento à confirmação do recebimento de sua inscrição. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação do recebimento da inscrição no prazo de dois dias úteis deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do PPGICAL através do telefone +55 (45) 3576-7359 ou pelo e-mail secretaria.ical@unila.edu.br.

4. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

4.1 A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade de recursos, da avaliação do andamento da pesquisa e do cumprimento de todos os compromissos por parte do bolsista. O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

5. REQUISITOS E COMPROMISSO DO BOLSISTA

5.1 São requisitos básicos para a percepção de bolsas do Programa de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* *CAPES/FA*:

- a) Ser aluno, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado no curso de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina;
- b) Não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à universidade;
- c) Não possuir título de mestre para concorrer à bolsa de Mestrado;
- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele;
- e) Dispender de tempo integral para as atividades do programa de pós-graduação;
- f) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição, exceto nos casos admitidos pela agência financiadora da bolsa;
- g) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- h) Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- i) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;
- j) Elaborar o relatório final para apreciação do orientador.

5.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* *CAPES/FA*.

- a) Encaminhar semestralmente à secretaria do Programa de Pós-Graduação relatório das atividades assinado pelo orientador. O prazo máximo para entrega dos relatórios será encaminhado por e-mail ao bolsista. O relatório deve conter as seguintes partes: 1) descrição circunstanciada das atividades de pesquisa desenvolvida; 2) perspectivas quanto à conclusão da pesquisa; 3) apresentação de indicação e comprovação de publicações, participação e

- apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- b) Assinar termo de compromisso da Fundação Araucária;
 - c) Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos deverão fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Mestrado Acordo CAPES/FA;
 - d) O aluno beneficiário de bolsa deverá cumprir estágio de docência de acordo com as normas do estágio docência do PPGICAL.
 - e) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação em pelo menos uma disciplina.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção de Bolsistas constituída pela Portaria nº 23/2014 – PRPPG, de 09 de dezembro de 2014 de acordo com as normas constantes neste edital e na Chamada Pública 19/2015 da Fundação Araucária, correspondente ao Programa de Bolsas de Mestrado – acordo CAPES/FA;

6.2 Uma única lista de classificação será produzida para todos os candidatos

6.3 A classificação geral dos candidatos será feita de acordo com o mérito acadêmico através da avaliação dos projetos de pesquisa (Peso 7) e Currículo Lattes (Peso 3) **apresentados no processo seletivo edital PPGICAL 25/2015**;

6.3.1 A análise do projeto terá como critérios:

- a) Organização do projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) laudas, formato A4, espaço entrelinhas 1,5cm, fonte Arial 12, contendo: Título; Introdução; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica e metodológica; Bibliografia e outras fontes
- b) Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado.
- c) Pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/especialidade do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

6.3.2 Critérios de pontuação para Análise do Currículo:

- a) A análise do currículo será feita com base na pontuação estabelecida na tabela disposta no anexo IV do presente edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação da homologação das inscrições, do resultado provisório, do recurso e do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do programa (<http://unila.edu.br/mestrado/ical>), na aba editais

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados pelo email selecao.ical@unila.edu.br, preenchidos exclusivamente no formulário anexo III específico para recursos.

8.3 Os recursos pertinentes serão avaliados pela Comissão de bolsas, dentro dos prazos

especificados neste edital.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	28/06/2016	http://www.unila.edu.br/mestrado/ical Aba “editais”
Inscrições	28/06/2016 à 30/07/2016 (23h59 horário de Brasília)	e-mail: selecao.ical@unila.edu.br
Homologação das inscrições	01/07/2016	http://www.unila.edu.br/mestrado/ical Aba “editais”
Seleção	04/07/2016	Comissão de Seleção de Bolsistas
Resultado provisório	04/07/2016 (18h00 horário de Brasília)	http://www.unila.edu.br/mestrado/ical Aba “editais”
Submissão de recurso	04/07/2016 à 06/07/2016	e-mail: selecao.ical@unila.edu.br
Resultado dos recursos impetrados	07/07/2016	http://www.unila.edu.br/mestrado/ical Aba “editais”
Resultado Final	07/07/2016	http://www.unila.edu.br/mestrado/ical Aba “editais”

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, ICAL.

10.2 Os candidatos aprovados serão regidos pelas normas deste edital e pela chamada Pública 19/2015 da Fundação Araucária, correspondente ao programa de bolsas de Mestrado – Acordo CAPES/FA.

Foz do iguaçu, 28 de junho de 2016.



Prof. Dr. Fábio Borges
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-
ICAL)
Nomeação pela Portaria nº 381/2015
Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO
CAPES/FA)

Nível: Mestrado

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
SEXO:	() MASCULINO () FEMININO
NACIONALIDADE:	
CPF:	
PASSAPORTE (ESTRANGEIRO):	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	() SIM () NÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
Nacionalidade _____, portador do documento de identidade nº _____,
do CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Pós-graduação em Integração Contemporânea na América Latina, PPGICAL, nível mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino Americana, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsas de Mestrado CAPES/FA, e comprometo-me a respeitar e seguir as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de Pós-graduação.
- V - acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nos casos admitidos pela agencia financiadora da bolsa;
- VI – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa;
- VII - manter residência no Município de Foz do Iguaçu, PR, durante o período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a sua restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, sem prejuízo de outras consequências legais cabíveis.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local e data: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

ANEXO III - Formulário de Recurso
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA ACORDO CAPES/FA

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo de bolsista acordo CAPES/FA do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido);
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido);
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

Assinatura _____ Data: _____ de _____ de 2016.

Obs.: Caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA
Anexo IV

Tabela de pontuação para análise de currículos

Títulos	Pontuação
1. – Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> / Especialização	1,00
Produção intelectual na área de conhecimento do concurso	Pontuação
2.1 – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	Até 0,35 por livro
2.2 – Capítulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	Até 0,25 por capítulo
2.3 – Artigo publicado em periódico científico indexado	Até 0,50 por artigo
2.4 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	Até 0,1 por publicação
2.5 – Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	Até 0,1 por artigo
2.6 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	Até 0,1 por publicação
2.7 – Resumos publicado em Anais de Eventos científicos	Até 0,1 por publicação
2.8 – Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	Até 0,1 ponto por produção/obra
2.9 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	Até 0,1 ponto por entrevista
2.10 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	De 0,1 ponto por produção/obra
Atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a)	Pontuação
3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre
3.2 – Disciplina ministrada em outros níveis escolares	0,25 ponto por disciplina por semestre
3.3 – Cursos ou minicursos ministrados	0,25 ponto por curso
3.4 – Atuação em comissão editorial de revista acadêmica ou de iniciação científica	0,25 por revista
3.5 – Exercício profissional não docente na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,25 por ano
3.6 – Exercício de direção ou coordenação de organização, ou empresa (pública ou privada) relacionada à área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,25 por ano
3.7 – Palestra ministrada	0,1 por palestra
3.8 – Organização de eventos, congressos ou seminários acadêmicos	0,25 por evento
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,25 por atuação/ano
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,1 por atuação/ano
3.11 – Comprovante de Proeficiência em língua estrangeira adicional	0,25 por comprovante